




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a legislação vigente que disciplina as aquisições de solução de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

- I - Criar o Núcleo de Contratação de TI – NCTI no âmbito do IFMT.
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o NCTI como membros efetivos:
 - ED WILSON TAVARES FERREIRA;
 - RENATA RAIZEL POLICARPO – PRODIN;
 - LILIAN MARIA GONÇALVES – DGTI;
 - RAFAEL BEZERRA SCARSELLI – DGTI;
 - LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS – PROAD;
 - ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – PROAD; e
 - CARLOS EDUARDO SANTOS – PROAD.
- III - O NCTI será responsável pela elaboração dos artefatos que compõem o processo de compra de solução de TI conforme a legislação específica vigente.
- IV - A prioridade e os processos de compra, que serão confeccionados pelo NCTI, serão definidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação – CTI.
- V - Membros temporários poderão compor o NCTI através de convocação específica feita pelo presidente do NCTI.
- VI - O Presidente do NCTI será responsável pela distribuição das tarefas entre os membros.
- VII - O NCTI, através de seus membros, poderá requisitar documentos.
- VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor "Pro Tempore"
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Ministerial nº. 37, de 07/01/2009